

CIRCULAR Nº 003/11


Salvador, 3 de agosto de 2011

Prezados Senhores,

Informamos, para os devidos fins, que o piso salarial do Farmacêutico da Bahia passou a vigorar a partir de 01 de maio de 2011, data-base dos profissionais, com valores de R\$1.321,00 (um mil, trezentos e vinte e um reais) para jornadas de 4 horas diárias, R\$2.183,00 (dois mil, cento e oitenta e três reais) para jornadas de 6 horas diárias e R\$2.909,33 (dois mil, novecentos e nove reais e trinta e três centavos) para jornadas de 8 horas diárias.

Alertamos que o profissional que receber salário inferior ao determinado estará infringindo o Código de Ética Farmacêutico no Artigo 18 parágrafo II.

Atenciosamente,

  
Eliane de Araújo Simões  
Presidente